

Regulamento de Ação Comercial

Livelo e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **LIVELO S.A.** (“Livelo”), sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n.º 512, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ sob n.º 12.888.241/0001-06, em conjunto denominadas “Promotoras”, responsáveis pela realização da presente Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial todos os assinantes do Clube Livelo, pessoas físicas, titulares e adicionais de Cartão Elo, que utilizarem cartão Elo como forma de pagamento na conveniência **“Compra de Pontos para Você”** (“Clientes Elo”), no site ou aplicativo da Livelo, durante o período de vigência desta campanha (“Ação Comercial”).

2. Descrição da Oferta:

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

- Os Clientes Elo que efetuarem o pagamento da conveniência **“Compra de Pontos para Você”** exclusivamente com Cartão Elo receberão bonificação de **5% (cinco por cento)** sobre os pontos adquiridos.
- A bonificação fica limitada a **10.000 (dez mil) pontos bônus por participante** durante todo o período da Campanha.
- Os pontos bônus serão enviados em até 30 dias após a ação.

2.2. A bonificação será aplicada exclusivamente aos Clientes Elo que realizarem a transação por meio do site da Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis da Livelo, utilizando Cartão Elo como forma de pagamento.

2.2.1. Esta Ação Comercial não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros e/ou na Central de Atendimento Livelo. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do site da Livelo ou aplicativo para dispositivos móveis da Livelo.

2.2.2. A conveniência **“Compra de Pontos para Você”** é limitada, devendo o Cliente Elo participante consultar o regulamento específico da conveniência para mais informações disponível em livelo.com.br/regulamentos.

2.3. A Ação Comercial será válida para compras realizadas durante o período de 01/10/2026 a 31/10/2026, até o limite de 10.000 (dez mil) pontos bônus por Cliente Elo participante.

3. Descrição da Ação Comercial:

3.1. A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da Elo, através do link: <https://www.elo.com.br/ofertas/compre-pontos-livelo/>.

3.2. Não serão considerados para esta Ação Comercial: pagamentos realizados com cartões cuja bandeira não seja Elo, transações realizadas fora do período de vigência, transações realizadas em canais não elegíveis, transações canceladas, estornadas ou contestadas, bem como qualquer transação que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.3. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.4. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.5. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.6. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da Elo e da Livelo, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.8. Para fins de operacionalização da presente Ação Comercial, a Livelo poderá compartilhar com a Elo os dados pessoais do participante, incluindo CPF, nome e e-mail, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais, o participante poderá consultar a política de privacidade da Livelo em <https://www.livelo.com.br/politica-de-privacidade>.

3.9. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial

atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da Elo para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.10. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.11. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis.

3.12. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.13. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com a Central de Ajuda:

A. Canal Elo: [Formulário FAQ | ELO](#)

B. Canal Livelô: <https://www.livelô.com.br/fale-conosco>